



Câmara Municipal de Rio Paranaíba
CNPJ 23.089.642/0001-04
Rua Atanásio José Gonçalves, 144 - Centro - Caixa Postal 35 – Fone / Fax (034) 38551123.
E-mail: gabinete@rioparanaiba.mg.leg.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba – MG

INDICAÇÃO 90/2026

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

BRENNO WILLIAN GOMES RESENDE (MDB), vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do plenário e, se aprovada, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Rio Paranaíba-MG, solicitando:

Que seja implantado, no âmbito do Município de Rio Paranaíba-MG, procedimento para instalação de placa de notificação em lotes ou terrenos baldios que, após fiscalização municipal, forem autuados em razão da falta de limpeza e conservação, contendo, no mínimo, a data e o horário da notificação e o prazo concedido ao proprietário para regularização da situação, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo conferir maior transparência, efetividade e publicidade às ações de fiscalização realizadas pelo Município em lotes vagos e terrenos baldios que se encontrem em situação irregular.

A instalação de uma placa informativa no próprio imóvel permitirá que a população saiba que o terreno já foi fiscalizado e notificado, informando a data da vistoria e o prazo concedido ao proprietário para promover a limpeza. A medida fortalece o controle social, evita a impressão de omissão do Poder Público e possibilita que os próprios vizinhos acompanhem o cumprimento da notificação.

Além disso, a iniciativa estimula a regularização dos imóveis dentro do prazo estabelecido, contribuindo para a redução de mato alto, da proliferação de animais peçonhentos e do mosquito *Aedes aegypti*, bem como do descarte irregular de resíduos, promovendo melhorias na saúde pública, na segurança e na conservação dos espaços urbanos.

Dessa forma, a presente indicação propõe uma medida simples, de baixo custo e de grande alcance, capaz de tornar a fiscalização mais transparente, eficiente e próxima da população.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG, 10 de julho de 2026.


Brenno Willian Gomes Resende
Vereador – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA - 10/07/2026 13:26 00000015